



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 757/99 – DE, 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

“DÁ O NOME DE ‘ELIAS DOMINGOS’, AO CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO NO LOTEAMENTO CONHECIDO POR JARDIM ESMERALDA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “ELIAS DOMINGOS”, o Conjunto Habitacional construído no Loteamento conhecido por Jardim Esmeralda, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM, 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito de Jaciara-MT

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito de Jaciara-MT

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração